

PORTARIA N.º 160/2013

ALTERA A PORTARIA Nº 146/2012 E DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.648/2009 e Lei Municipal nº 2.875/2012, **com vigência de 04(quatro) anos até 21.08.2013, ALTERA** a Portaria nº 146/2012 e **DESIGNA**, os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Vanderlei Kuhn
Rede de Ensino Municipal.	Rosalete Maria Rother Staudt	Marisa Morschheiser
Associação de Pais e Mestres Municipal.	Solange Maldaner Kuhn	Dóris Marquiela Schneider
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS	Ana Lurdes Huppes	Márcia Janete Becker
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach.	Inque Schneider	Veraci Inês F. Holz
ASCAR/EMATER	Istela Cristina Fritsch	Paulo Roberto Bordin
Diretores das Escolas Municipais.	Rosa Inês Schaefer	Lisete Marlise Reichert klassmann

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.04.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento